



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR**

### **REQUERIMENTO Nº 133 / 2025**

#### **CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
804/2025

DATA / HORA  
20/03/2025 10:54:40

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Requeiro, dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Souza Santos informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de fazer um estudo sobre a disponibilidade de atividades recreativas e educativas para as crianças matriculadas nas creches municipais durante o período de férias escolares. Para tanto, solicitamos que a Secretaria Municipal competente realize um estudo técnico a fim de viabilizar essa medida, considerando o impacto positivo para as famílias e crianças atendidas.

Demais, solicitamos esclarecimentos sobre:

1. Existe atualmente algum planejamento para oferecer atividades durante o período de férias nas creches municipais?
2. Caso não exista, quais seriam os entraves para a implementação de tal medida?
3. Há possibilidade de parceria com profissionais da educação, lazer e cultura para a realização dessas atividades?
4. Quais recursos seriam necessários para viabilizar a iniciativa, e há previsão orçamentária para tal?

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se faz necessário diante das dificuldades enfrentadas por mães e responsáveis que trabalham durante o período de férias escolares e não possuem alternativas seguras e acessíveis para deixar seus filhos. A suspensão total das atividades nas creches municipais gera um grande impacto na rotina das famílias, especialmente para aquelas em situação de vulnerabilidade social, que não dispõem de recursos para contratar cuidadores ou pagar por espaços privados de recreação.

Além disso, a manutenção de atividades recreativas e pedagógicas no período de férias proporcionaria um ambiente seguro e estimulante para as crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento social, cognitivo e emocional. Dessa forma, é de extrema importância que o Poder Público avalie a viabilidade da



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

implementação de um programa especial de férias para as creches municipais, garantindo apoio às famílias e um melhor atendimento às crianças. Diante do exposto, solicitamos a devida análise e manifestação do Executivo quanto à possibilidade de implementação desta iniciativa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.025.

Cleber Candido Silva  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 06<sup>ª</sup> sessão Ordinária  
com 15 (Quinze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 30 / 04 / 2025

EDVILSON LEME MENDES  
PRESIDENTE